

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

AGRO INSIGHT



UM MUNDO DE OPORTUNIDADES
VOLUME 3

ORIGEM: ANIMAL

2025



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

JAPÃO

AUMENTA A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS EXPORTAÇÕES DE CARNE SUÍNA PARA O JAPÃO

143

Número: TYO-03-2025

Data: 17/03/2025

Posto: Tóquio/Japão

Palavras-chave: exportações; oportunidades; carne suína

Responsável: Marco Aurélio Pavarino

SUMÁRIO: O Brasil está autorizado, desde o ano de 2013, a exportar carne de suínos “in natura” ao Japão, proveniente do estado de Santa Catarina. Nos últimos anos o país tem se consolidado como fornecedor deste tipo de proteína animal ao Japão e tem ampliado sua participação neste mercado. Segundo dados do Ministério das Finanças japonês, o volume de carne suína importado teve um aumento de mais de 200% em 2024, quando comparado ao ano anterior. Atualmente, o Brasil tem 7,9% de participação neste mercado e há possibilidade de aumento, já que há tendência de crescimento do consumo desta proteína animal pela população japonesa.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRODUZIDAS POR SERVIDOR(A) DO MAPA QUE NÃO NECESSARIAMENTE REPRESENTAM AS POSIÇÕES OFICIAIS DO GOVERNO DO BRASILEIRO

VISÃO GERAL DO MERCADO DE CARNE SUÍNA NO JAPÃO

O Japão importou, no ano de 2024, mais de 976 mil toneladas de carne suína fresca, resfriada ou congelada (NCM 0203), dos países exportadores. Cerca de 60% das importações que o Japão realiza é na forma de carne congelada. Esta é, também, a principal forma que o Brasil exporta carne suína para o Japão. No ano de 2024, o país ocupou a quinta posição entre os principais fornecedores desta proteína animal ao Japão, com mais de USD 296 milhões para os produtores brasileiros. Os principais exportadores são, nesta sequência, Canadá, Estados Unidos e México. Neste mesmo ano o Canadá exportou mais de 245 mil toneladas de carne suína (NCM 0203) ao Japão. A tabela abaixo demonstra a participação no mercado de carne suína japonês em volume e valores no ano de 2024.

Tabela 1 – Participação no mercado dos principais países fornecedores de carne suína fresca, congelada ou resfriada ao Japão – volume (kg) e valores (USD) - 2024

Principais fornecedores de carne suína ao Japão (2024)					
		NCM 0203		NCM 0206.3 e 0206.4	
		Volume (kg)	Valor (USD)	Volume (kg)	Valor (USD)
	TOTAL	976.460.213,00	4.262.132.215,00	26.226.303	80.028.492,00
1	Canadá	245.354.843,00	1.056.722.788,00	4.715.028	12.718.563,00
2	EUA	225.957.914,00	981.268.669,00	15.973.989	50.589.397,00
3	Espanha	169.306.251,00	732.391.708,00	2.120.148	6.405.703,00
4	México	111.948.499,00	524.987.239,00	666.115	2.507.426,00
5	BRASIL	77.626.979,00	296.406.271,00	809.688	1.843.636,00
6	Dinamarca	57.179.721,00	270.898.963,00	73.570	70.108,00
7	Chile	41.681.492,00	180.799.419,00	84.725	261.783,00
8	França	20.367.193,00	91.512.391,00	391.267	1.479.528,00
9	Países Baixos	16.157.914,00	76.307.413,00	0	0,00
10	Irlanda	6.298.174,00	29.934.070,00	264.390	843.629,00
11	Finlândia	1.551.110,00	6.283.766,00	4.170	14.351,00
12	Áustria	1.279.392,00	6.567.771,00	151.140	499.788,00
13	Reino Unido	1.112.764,00	4.853.881,00	5.830	18.537,00
14	Portugal	417.842,00	1.948.369,00	37.288	120.596,00
15	Austrália	153.638,00	919.507,00	493.064	1.351.406,00
16	Bélgica	39.571,00	198.745,00	383.830	1.160.575,00
17	Panamá	26.916,00	131.238,00	52.061	143.457,00

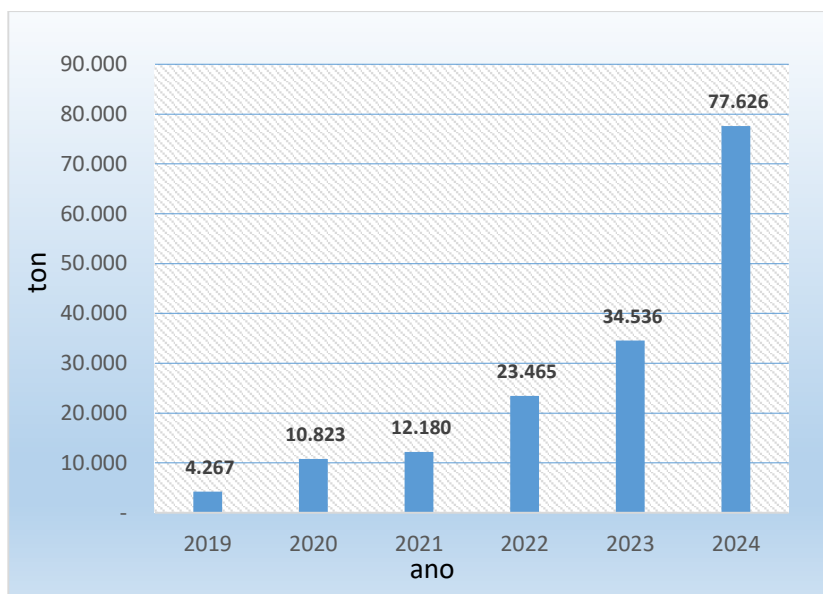
Fonte: Banco de dados do Ministério das Finanças do Japão
(taxa de câmbio: 151.48 ienes/dólar = média de 2024)

Elaboração: Embaixada do Brasil em Tóquio - SECOM

Desde o ano de 2013 o Brasil está autorizado a exportar carne suína “in natura” do Estado de Santa Catarina ao Japão. Também é possível a exportação de embutidos e carne termoprocessada deste Estado, sem a necessidade de vistorias de habilitação pelos auditores japoneses (os dois países adotam o sistema de *pre-listing* para habilitação de estabelecimentos). Para outros estados, apenas a exportação de carne termoprocessada é permitida, mas as habilitações dependem de vistoria pelos auditores japoneses, um processo que é mais demorado.

Os produtores brasileiros têm conseguido ampliar a participação no mercado de carne suína importada pelo Japão nos últimos anos. Em 2019, foram exportadas 4,2 mil toneladas e, em cinco anos, este número deu um salto para mais de 77 mil toneladas de carne suína congelada. A tabela abaixo demonstra a constância e expressividade deste crescimento.

Tabela 2 – Evolução do volume (ton) de carne suína exportada pelo Brasil ao Japão período 2019 a 2024



Fonte: Ministério das Finanças do Japão

A habilitação de um estabelecimento brasileiro para exportação de carne suína ao Japão depende da aprovação do MAPA e posterior solicitação de inclusão deste estabelecimento na lista mantida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão – MAFF. Atualmente são 27 estabelecimentos brasileiros aprovados para a exportação de carne suína “in natura” ao Japão.

As REGULAMENTAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO DE CARNE SUÍNA AO JAPÃO

O Japão adota regras peculiares para as importações de carne suína. O país adota um sistema de proteção de sua produção interna conhecido como *gate price*. De forma bastante simplificada, este sistema adota a seguinte lógica: o governo japonês define um preço referencial para entrada da carne suína importada em seus país. Os preços de importação que o mercado pratica são, então, comparados a este preço (o *gate price*). Se o preço de importação praticado pelo mercado estiver igual ou superior ao *gate price*, é aplicada uma tarifa *ad valorem* ao produto importado (atualmente definida em 4,3% para produto classificado NCM 0203). Entretanto, caso o preço de importação praticado esteja abaixo do *gate price*, além da tarifa *ad valorem* é aplicado um valor de correção, que deverá ser pago pelo importador. Este valor é a diferença entre o *gate price* e o preço de importação praticado pelo mercado.

O Japão é signatário de vários acordos comerciais com os países com os quais comercializa. São 17 acordos ao todo, alguns constituídos por blocos (União Europeia TPP11, TPP, RCEP e ASEAN) e outros assinados bilateralmente (EUA, Austrália, Chile, Reino Unido, entre outros). Em alguns acordos comerciais estabelecidos entre o Japão e outros países, tanto a taxa *ad valorem* como os valores da diferença a ser paga após a aplicação do *gate price* podem ter drásticas reduções. Essas condições diferenciadas acabam por colocar o Brasil em posição desfavorável para a exportação de carne suína ao Japão.

Existem quatro normativas principais relacionadas aos padrões de inocuidade e sanidade que devem ser observadas no momento da exportação de produtos alimentares ao Japão:

- Food Safety Basic Act;
- Food Sanitation Act;
- Japan Agricultural Standards Act; e
- Health Promotion Act.

Em relação às carnes, os exportadores devem observar, especialmente, a Lei sobre o Controle de Doenças Infecciosas dos Animais de Criação, cuja versão em inglês pode ser acessada no endereço: <https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/4018/en>

Conclusão

O consumo de carne suína no Japão tem apresentado crescimento ao longo dos últimos 10 anos. Dados do Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão apontam que em 2025 o consumo *per capita* de carne suína no país era de 12,2 kg. Em 2023 este valor foi de 13,1 kg por habitante. Esta é uma tendência que se observa também no consumo de carne de aves e é explicada, em parte, pelo maior acesso da população japonesa a estes dois tipos de proteína, pelo preço mais acessível.

Além do estado de Santa Catarina, reconhecido como região livre de febre aftosa pela então Organização Internacional de Epizootia (OIE) e, em 2013, pelo Japão, os estados do Paraná e Rio Grande do Sul também tem esta mesma condição sanitária e pleiteiam seu reconhecimento como áreas livres. Caso essa expectativa se concretize no curto prazo, o Brasil poderá rapidamente triplicar as exportações atualmente realizadas.